



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 083 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

“Todas as bênçãos que desfrutamos são depósitos Divinos, confiados à nossa confiança nesta condição, que devem ser dispensados para o benefício de nossos vizinhos.” João Calvino (Teólogo cristão e escritor)

Neste final de semana de 05 de agosto de 2023, celebrou-se em Jaguariúna os 91 anos da Revolução Constitucionalista de 1932 e a data de fundação do Distrito de Jaguary, que veio a se tornar o município de Jaguariúna.

Como representante do pagador de impostos na Câmara Municipal de Jaguariúna, nunca acreditei que as grandes mudanças estruturais na sociedade partem diretamente da Administração Pública, muito pelo contrário eu defendo que cada vez a sociedade seja mais livre, para que os indivíduos em ações coletivas possam alocar seus recursos financeiros para filantropia, onde desejarem, pois o indivíduo é o principal agente de mudanças na sociedade, sem a participação efetiva deste, não há progresso.

Não há sombra de dúvidas que a constituinte teve princípios profundamente liberais, buscando o estabelecimento do estado democrático de direito. Infelizmente o modelo que temos atualmente em nosso país, em todas as esferas de governo, é um estado que tira muitos recursos do bolso do pagador de impostos e devolve muito pouco em serviços públicos de qualidade, prejudicando até mesmo o cidadão que almeja fazer filantropia, por isso, considero atitude louvável daqueles que voluntariamente dedicam tempo e recursos financeiros para fazer o bem ao próximo.

Diante disto, a Sociedade dos Veteranos de 1932 M.M.D.C presta importante papel de reconhecimento aos paulistas que dedicam suas vidas à sociedade brasileira.

Esta moção tem por objetivo o reconhecimento público de admiração e respeito pelos trabalhos realizados na comunidade jaguariunense com um excelente evento.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à **Sociedade dos Veteranos de 1932 M.M.D.C**, ao **Dr. Carlos Alberto Maciel Romagnoli**, ao **Sargento Tarcísio Cândido de Aguiar** e ao **Tenente Marllon Roberto Ribeiro**.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Sociedade dos Veteranos de 1932 M.M.D.C, no endereço Praça Brahim Nobre, s/n – Vila Mariana - Monumento e Obelisco aos Heróis de 32 - Zona Sul, São Paulo - SP, 04008-140
Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 07 de agosto de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente